



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.795 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia os integrantes da **Comissão Municipal de Eventos**, criada pelo **Decreto Municipal nº 8.464, de 12 de setembro de 2013**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.783, de 29 de setembro de 2015**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A :

Art. 1º. A **Comissão Municipal de Eventos**, criada pelo **Decreto Municipal nº 8.464, de 12 de setembro de 2013**, fica assim constituída:

I – Presidente:	José Raimundo Araújo Diniz
II – Vice-Presidente:	Jorge Romanos Junior
III – Secretário:	Valdir da Silva Alves
IV – Membros:	Suami Paula Azevedo Claudinei Valdemar Galo Rafael Franchini Garcia Clóvis Paolletti Carmem Lúcia Lorente

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.783, de 29 de setembro de 2015**.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de outubro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

José Raimundo Araújo Diniz - Secretário Municipal de Governo